

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
COARACI DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA – Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

DANIEL BARBOSA SANTOS (DR DANIEL) PSDB – Presidente
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) PT do B – Vice-Presidente
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) DEM – 1º Secretário
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário
ARLINDO PENHA DA SILVA (PASTOR ARLINDO) PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS (FABIO FIGUEIRAS) PSB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB
RUI BEGOT DA ROCHA PR/PROS
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB
JOÃO ELTON SILVA NUNES- PSB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT
NICELENA RUFFEIL DA SILVA - PSDB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Férias).....Pág. 3
DECRETO (Designação).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exonerações).....Pág. 3, 4
PORTARIAS (Nomeação).....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Progressão funcional).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CARTAS CONTRATOS.....Pág. 5, 6
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5, 6, 7
ORDENS DE SERVIÇOS.....Pág. 5, 6, 7
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 7, 8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias).....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67033-210
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67033-210

Fone:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA - SECREÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO
Rodovia BR 316, Km 03, Av. Magalhães nº 26, bairro Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Endereço Rod. BR-316 KM 02, Rua Margaridas s/nº - Bairro Guanabara
CEP:
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 - Centro
Cep:
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
COARACI DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS- SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA – Respondendo interinamente
Rua Cláudio Saunders, 1.000
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - **GCGMA**

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR **IV**
COORDENADORA: RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA.
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ADRIANA FELIX DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM - PRESIDENTA
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
CEP:67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
PAULA DANIELE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua
CEP: 67630-160
Tel/F

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 19.698-A, 10 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Agente Político LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANNOVA, Matrícula Funcional nº. 19206-6, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Gestão Fazendária, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para gozo no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO, Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 19.699, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990,

Considerando as férias da Secretária Municipal de Gestão Fazendária, LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANNOVA, Matrícula Funcional nº. 19206-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Assessor Estratégico MAURÍCIO FABIO DE LIMA MARÇAL, matrícula funcional nº. 15656-6, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, período de 10.09.2018 a 09.10.2018.

GABINETE DO PREFEITO, Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2.212, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ROBERTO SILVA DA CUNHA, matrícula funcional nº. 22050-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.213, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora SARAH REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 35935-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.214, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DANUBIA DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.215, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ALDENORA RODRIGUES PEREIRA, matrícula funcional nº. 16249-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.216, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ALICE HERMES SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 36304-9, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.217, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor RONALT ALVES SANTOS, matrícula funcional nº. 35887-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.218, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ERYCK JHONATHAN FELIS MENDES FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.219, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DANIEL FERNANDO SOUSA DA COSTA, matrícula funcional nº. 30694-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.220, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR AMANDA CAROLINE MIRANDA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

.CONTRATADO: OSVALDO MACHADO DA SILVA, Carteira de Identidade nº 6034277 3ª via SSP/PA, CPF nº 012.719.262-02, residente e domiciliado na travessa Monte Alegre, baixos kit net C, entre Timbiras e Caripunas, nº1437, Bairro Jurunas, Belém – Pará

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 08/05/2017, cuja função era de **COZINHEIRO**.

.CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual do **Contrato de nº. 118/2017** de 08 de Maio de 2017 foi feita de forma bilateral, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

.CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função, anteriormente designado, por aprovação no PSS 001/2017.

.CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a contar de 03 de Agosto de 2018 deste termo de rescisão contratual.

.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES

.FORO: Ananindeua/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 019/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **MICHEL TOBIAS BARBOSA Mat. 269948, CPF: 608.971.982-04** lotado nesta secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ, observando o que prevê s§§ 1º e 2º do Art.67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos **001/2015, 002/2016 e 002/2017**.

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Solicito se possível publicar com data retroativa a 23/07/2018.

Ananindeua, 09 de agosto de 2018.

ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA

Secretaria municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – (SECELJ)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 231, DE 06 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, e;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua - Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005, e os dispositivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Magistério e suas respectivas alterações - Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009;

Considerando o disposto nos artigos 28 e 29 da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, que trata da movimentação de servidores nomeados para provimento de cargo efetivo dentro da Carreira do Magistério Público Municipal de Ananindeua;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão Funcional ao servidor efetivo do grupo Magistério, Professor, **ALAN MARTINS DIAS**, matrícula nº 250740, do Nível II para o Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria de Progressão Funcional será concedida a contar de 06 de Julho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANANINDEUA, 06 DE JULHO DE 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 008/2018 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA.

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Execução dos serviços de rede de drenagem de água pluvial urbana superficial e serviços de terraplenagem no Residencial Jardim das Acássias, localizado no bairro Coqueiro situado no município de Ananindeua, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, integrantes deste instrumento independente de transcrição ou traslado.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias e o prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

VALOR DA CARTA-CONTRATO: R\$ 146.740,15 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.: 1751200082240- Realização de Serviços de Saneamento Básico

N.D: 449051 – Obras e Instalações

S.E.: 4490510200 – Obras Públicas Uso Comum do Povo não Imobilizável.

Fonte: 10100 – Recursos ordinários do Tesouro

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.

Maria Valleni dos Santos

PROCESSO Nº 040/2018-SESAN/PA

CC Nº 2018.011MA.SESAN

CARTA - CONTRATO Nº 008/2018 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço a contar desta data, os serviços de rede de drenagem de água pluvial urbana superficial e serviços de terraplenagem no Residencial Jardim das Acássias, localizado no bairro Coqueiro situado no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 18 de julho de 2018.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

COARACI DE SOUZA DIAS

CIÊNCIA:

VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA

Maria Valleni dos Santos

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 009/2018 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA PRATA LTDA – EPP.

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Contratação de serviços para reforma do prédio, localizado na Av. Cláudio Sanders, Bairro Centro, no município de Ananindeua conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, integrantes deste Termo independente de transcrição e/ou traslado.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência contratual é de 120 (cento e vinte) dias e o prazo para execução é de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço.

VALOR DA CARTA-CONTRATO: R\$ 36.596,86 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.: 1545100082234 – Reforma, Revitalização, Adequação de Praças e Espaços Públicos

N.D: 449051 – Obras e Instalações

S.E.: 4490518100 – Reforma e Adaptação de Bens Imóveis.

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.

Bruno de Almeida Magalhães

PROCESSO Nº 029/2018-SESAN/PA

CC Nº 2018.008MA.SESAN

CARTA - CONTRATO Nº 009/2018 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CONSTRUTORA PRATA LTDA - EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço, os serviços para reforma do prédio, localizado na Av. Cláudio Sanders, bairro Centro, no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 23 de julho de 2018.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

COARACI DE SOUZA DIAS

CIÊNCIA:

CONSTRUTORA PRATA LTDA - EPP

BRUNO DE ALMEIDA MAGALHÃES

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 010/2018 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa JMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Água Pluviais e Pavimentação na Rua Ebenezer, Rua M, Rua L, Passagem Fé e Deus, no Município de Ananindeua/Pará., conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, integrantes deste instrumento independente de transcrição ou traslado.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência contratual é de 04 (quatro) meses e o prazo para execução é de 03 (três) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

VALOR DA CARTA-CONTRATO: R\$ 146.796,35 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.: 1751200082240- Realização de Serviços de Saneamento Básico

N.D: 449051 – Obras e Instalações

S.E.: 4490510200 – Obras Públicas Uso Comum do Povo não Imobilizável.

Fonte: 10100 – Recursos ordinários do Tesouro

Valor Alocado: R\$ 146.796,35 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.

Samuel Pinho Aguiar.

PROCESSO Nº 056.2018/SESAN/PMA

CC Nº 2018.013.PMA.SESAN

CARTA CONTRATO Nº 010/2018 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **JMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 03 (três) meses a contar desta data, os Serviços de Rede de Drenagem de Água Pluviais e Pavimentação na Rua Ebenezer, Rua M, Rua L, Passagem Fé e Deus, no Município de Ananindeua/Pará, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes na carta-contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 06 de Agosto de 2018.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

COARACI DE SOUZA DIAS

CIÊNCIA:

JMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP

SAMUEL PINHO AGUIAR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: execução dos serviços de rede de drenagem de água pluvial urbana superficial e profunda e serviços de terraplenagem na Rua dos Trabalhadores, Rua dos Bandeirantes, Rua Salvador, Travessa Francisco Menezes e Rua Sebastião Carneiro – bairro do Curuçambá, situada no município de Ananindeua(Pa)

ORIGEM: PROCESSO Nº 034/2018-SESAN/PA, TOMADA DE PREÇO Nº 2018.009.PMA.SESAN.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de **R\$-272.916,08 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos).**

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias e vigência de 150 (cento e cinquenta) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN.

Funcional Programática: 1751200082240 – Realização de Serviços de Saneamento Básico

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4490510200 - Obras Públicas Uso Comum não Imobilizável

Fonte: 10100– Recursos Ordinários do Tesouro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias
Oseas Dias de Vasconcelos

PROCESSO Nº 034.2018/SESAN/PMA
TP Nº 2018.009.PMA.SESAN
CONTRATO Nº 017/2018 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo de **120 (cento e vinte) dias** a contar desta data, os serviços de **rede de drenagem de água pluvial urbana superficial e profunda e serviços de terraplenagem na Rua dos Trabalhadores, Rua dos Bandeirantes, Rua Salvador, Travessa Francisco Menezes e Rua Sebastião Carneiro – bairro do Curuçambá**, situada no município de Ananindeua(Pa), obedecendo, impreterivelmente, os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 18 de julho de 2018.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS

CIÊNCIA:
CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CARLOS DEMETRIO CORDEIRO GOUVEA

6º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

OBJETO DO CONTRATO: Construção da feira coberta do Curuçambá, no município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 28 de julho de 2018 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 28 de janeiro de 2019.

ORIGEM: PROCESSO Nº 073/2016 – SESAN/PMA – CONVÊNIO SEDOP Nº 034/2016.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.
Rafael Ferreira de Alencar.

7º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **JVM CONSULTORIA LTDA – EPP**.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos especializados para Gestão Integrada do Sistema de Iluminação Pública do município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 30 de julho de 2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 30 de julho de 2019.

ORIGEM: Processo nº 081/2014-SESAN/PA.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.
Claudionor Cotias de Oliveira Junior.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**.

OBJETO DO CONTRATO: Construção do mercado do distrito industrial, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 18 de julho de 2018 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 18 de janeiro de 2019.

ORIGEM: Processo nº 207/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.
Manuelle Lelia Soares Teixeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017-SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: **UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.041.143/0001-11, com sede à Rua da Cerâmica, nº 23 Bairro Novo Horizonte, CEP: 67.200-000, Marituba-Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 005/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente – Mobiliário Geral, para atender às necessidades da rede de saúde de Ananindeua**, conforme descritivo no objeto, detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos;

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por **06 (seis) meses**, a contar a partir de **15/02/2018**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017-SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: **UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.041.143/0001-11, com sede à Rua da Cerâmica, nº 23 Bairro Novo Horizonte, CEP: 67.200-000, Marituba-Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 006/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente – Mobiliário Hospitalar, para atender às necessidades da rede de saúde de Ananindeua**, conforme

descritivo no objeto, detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos;

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por **06 (seis) meses**, a contar a partir de **15/02/2018**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0168/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Idade à servidora **OTÍLIA DA COSTA PEREIRA, Professor Nível II**, referência “6”, matrícula 66702, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40º da Constituição Federal, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento proporcional mensal de **R\$ 2.966,56 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....(16/25).....R\$ **2.966,56**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0169/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **SONIA MARIA DA ROCHA CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 266892, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40,§ 1º, III, “b”, da Constituição Federal e no Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de **R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)** aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....(24/30).....R\$ **954,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0170/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ANA MARIA SILVA ROSA, Técnico Municipal**, matrícula 012041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de **R\$ 1.337,37 (Hum Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$	1.028,75
Quinquênio.....30%.....R\$	308,62
Provento Mensal.....R\$	1.337,37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0171/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora **JOSENILTA NUNES MOUTINHO, Professor Nível III**, matrícula 23833, referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 7.556,62 (Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	5.812,79
Quinquênio.....30%.....R\$	1.743,83
Provento mensal.....R\$	7.556,62

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA